



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
m

EMENDA DE REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 71, de 2022, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó.

O vereador Valdomiro Bozó, nos termos do inciso IV do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 71, de 2022, que institui o Programa "Adote um Espaço Público" no Município de Toledo.

A Assessoria Jurídica, em seu Parecer Jurídico nº 127.2022, aponta o seguinte:

"Entretanto, algumas considerações devem ser feitas para a tramitação do projeto, em especial algumas correções gramaticais e de concordância, por exemplo, excluir a expressão "de" na locução "via de Termo de Permissão de Uso".
No artigo 3º, ou o prazo é certo e determinado ou é de até dois anos".

Dessa forma, Projeto de Lei nº 71, de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 3º - O Município de Toledo poderá permitir pelo período de até 2 (dois) anos, via Termo de Permissão de Uso, que terceiros interessados, empresas e órgãos ou entidades de direito público ou privado assumam os encargos de implantação de projetos ambientais, paisagísticos e/ou de urbanização, manutenção e/ou reforma nas áreas permitidas, obedecendo as disposições desta Lei e os demais atos regulamentares.

...

Art. 5º - O terceiro poderá implantar projetos ambientais, paisagísticos e/ou de urbanização, desde que previamente aprovados pelo Município.

...

Art. 8º - ...

...

II - inserção de logomarca na placa.

...

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ
Vereador